GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 607 DE 22 DE OUTUBRO DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento do servidor LEÃO RODRIGUES VIEIRA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-II, cadastro nº 11.582, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para junto a NCR do Brasil, tratar de interesse da SEFAZ, na implantação do sistema de contabilidade do Estado, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

José Renato da Frota Uchôa
Governador em exercício